



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 114/2020 – São Paulo, sexta-feira, 26 de junho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

MONITÓRIA (40) Nº 5006735-93.2019.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471

RECONVINDO: STARTEC CONSULTORIA LTDA - EPP, CRISTINA IOCO IIMURO FUJII

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente às rés, **STARTEC CONSULTORIA LTDA - EPP (CNPJ: 64.542.533/0001-88)** e **CRISTINA IOCO IIMURO FUJII (CPF: 114.765.608-89)**, que perante este Juízo da 6ª Vara Federal se processam os termos da **Ação Monitória, autos nº 5006735-93.2019.4.03.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para recebimento da importância correspondente a R\$ 290,143.51 (duzentos e noventa mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), atualizada até maio/2019, sendo objeto as Cédulas de Crédito Bancário – Giro Caixa Instantâneo Múltiplo 2996197000014601, em 19/02/2015, e Giro Caixa Fácil, contrato nº 252996734000050675 em 23/02/2015.

Como a(s) ré(s) **STARTEC CONSULTORIA LTDA - EPP** e **CRISTINA IOCO IIMURO FUJII** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADA(S)** por este edital para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada, acrescida, inclusive de custas processuais e honorários advocatícios ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.

Não havendo pagamento nem oferecimento de embargos, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalte-se que em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art.257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, em 10 de junho de 2020.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) Nº 5001409-60.2016.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA LONGO - SP167555, FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471
REU: TRANSPORTADORA ESTRIVO E ARAUJO LTDA - ME, ELIDA ARAUJO DO NASCIMENTO, GLAUCYARA KELLY MAIA ESTRIVO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à(s) ré(s) **TRANSPORTADORA ESTRIVO E ARAUJO LTDA - ME (CNPJ nº 08.084.789/0001-18), ELIDA ARAUJO DO NASCIMENTO (CPF nº 026.087.562-71) e GLAUCYARA KELLY MAIA ESTRIVO (CPF nº 545.064.762-04)**, que perante este Juízo da 6ª Vara Federal se processam os termos da **Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária autuada sob nº 5001409-60.2016.4.03.6105**, que lhe move a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para o recebimento da importância correspondente a R\$ 163,546.04 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), atualizada até maio/2016, sendo **objeto a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO –GIROCAIXA Fácil nº 734.0676.003.00001628-5 operacionalizado pela liberação n. 0676.734.0000240-67, pactuado em 15/07/2013.**

Como o(s) réu(s) **TRANSPORTADORA ESTRIVO E ARAUJO LTDA – ME, ELIDA ARAUJO DO NASCIMENTO e GLAUCYARA KELLY MAIA ESTRIVO** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADOS(S)** por este edital para, os atos e termos da Medida Cautelar de Busca e Apreensão e **CIENTIFICADO(S)** da possibilidade de purgar a mora, em conformidade com o § 2º do art. 3º do Decreto Lei nº 911/69, sob pena de ser consolidada a posse e a propriedade do bem no patrimônio do credor fiduciário, bem como de que não contestada a ação, **no prazo de 30 (trinta) dias** (Dec. Lei n. 911/69, Art. 3º, §3º), presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a) na peça inicial, nos termos e nos limites da lei processual. Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, em 10/06/2020.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000598-03.2016.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) EXEQUENTE: RINALDO DA SILVA PRUDENTE - SP186597, DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496
EXECUTADO: LUCIANA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **LUCIANA DE OLIVEIRA (CPF nº 299.168.068-70)**, que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000598-03.2016.4.03.6105**, promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **LUCIANA DE OLIVEIRA**, para pagamento de cédula de crédito bancário CCB, contrato nº 56296265 de 03/05/2013, no valor de R\$ 21.014,85, atualizado até 08/06/2016.

Como a ré **LUCIANA DE OLIVEIRA** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADA** por este edital para efetuar o pagamento da quantia devida ou apresentar defesa, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III, do CPC), bem como intimada de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, em 10/06/2020.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5003492-97.2017.4.03.6110 / 6ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348, FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471
EXECUTADO: TOMPEL - EMBALAGENS DE PAPELÃO - EIRELI - EPP, JOSELENE LEITE JALES DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **TOMPEL - EMBALAGENS DE PAPELÃO - EIRELI - EPP (CNPJ nº 07.214.567/0001-00)** e **JOSELENE LEITE JALES DA SILVA (CPF nº 205.960.548-23)**, que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5003492-97.2017.4.03.6110**, promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **TOMPEL - EMBALAGENS DE PAPELÃO - EIRELI - EPP** e **JOSELENE LEITE JALES DA SILVA**, para o recebimento da importância correspondente a R\$ 55.920,93 (cinquenta e cinco mil, e novecentos e vinte reais e noventa e três centavos), atualizada até agosto/2017, sendo objeto as CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO dos contrato(s) n.º 25034255800003858, pactuado em 31/05/2015, e nº 250342704000021981, pactuado em 19/04/2016.

Como os réus **TOMPEL - EMBALAGENS DE PAPELÃO - EIRELI - EPP** e **JOSELENE LEITE JALES DA SILVA** encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam **CITADOS** por este edital para efetuarem o pagamento da quantia devida ou apresentarem defesa, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III, do CPC), bem como **INTIMADOS** de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, em 11/06/2020.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0015794-35.2015.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: IDA APARECIDA CASTELLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a ré, **IDA APARECIDA CASTELLO, CPF nº 011.116.098-70**, que perante este Juízo da 6ª Vara Federal se processam os termos da **Ação de Cumprimento de Sentença, autos nº 0015794-35.2015.4.03.610**, que lhe move o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para recebimento da importância correspondente a R\$ 91.666,32 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), atualizada até agosto/2019, objeto de ressarcimento ao erário.

Como a ré **IDA APARECIDA CASTELLO** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **INTIMADA** por este edital e com fulcro no art. 513, IV, do CPC para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada e acrescida de custas, se houver, nos termos do art. 523 do CPC. Não havendo pagamento, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogados de dez por cento (art. 523, §1º).

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, em 10 de Junho de 2020.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) Nº 5007053-13.2018.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: LUIZ CARLOS DA SILVA GODOI, BENEDITA MARIA ALVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARADA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **LUIZ CARLOS DA SILVA GODOI (CPF nº 819.468.998-87)**, que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE nº 5007053-13.2018.4.03.6105**, promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **LUIZ CARLOS DA SILVA GODOI (CPF nº 819.468.998-87)** e **BENEDITA MARIA ALVES (CPF nº 016.782.788-07)**, para o recebimento da importância correspondente a R\$ 31.764,72 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), atualizada até agosto/2017, sendo objeto o Contrato por Instrumento Particular de Arrendamento Residencial com Opção de Compra nº 672410006915, pactuado 10/04/2007.

Como o réu **LUIZ CARLOS DA SILVA GODOI** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO** por este edital para os atos e termos da ação supramencionada, bem como **INTIMADO** para que, o prazo de 30 (trinta) dias, purgue a mora ou proceda a devolução imediata do imóvel nos termos do art. 9º da Lei n. 10.188/2001. Fica o réu **CIENTIFICADO** de que poderá contestar a ação, no prazo acima mencionado, nos termos e nos limites da lei processual, sendo que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceito, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, nos termos e nos limites da lei processual (artigo 332 c.c. 344 e 345 do Código de Processo Civil). Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, em 11/06/2020.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004994-86.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348, FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471
EXECUTADO: WILLIAM THIAGO RIBEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARADA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **WILLIAM THIAGO RIBEIRO (CPF nº 221.367.838-31)**, que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5004994-86.2017.4.03.6105**, promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **WILLIAM THIAGO RIBEIRO**, para o recebimento da importância correspondente a R\$ 88,896.06 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais seis centavos), atualizada até agosto/2017, sendo objeto os Contrato de Créditos Consignados Caixa nº 25.3100.110.0000982-06, nº 25.3100.110.000097749 e n.º 25.2952.110.0001879-26 pactuados, respectivamente, em 11/03/2013, 28/03/2013 e 09/03/2016.

Como o réu **WILLIAM THIAGO RIBEIRO** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO** por este edital para efetuar o pagamento da quantia devida ou apresentarem defesa, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III, do CPC), bem como **INTIMADO** de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, em 11/06/2020.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5006205-60.2017.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496
EXECUTADO: LIFE COMPANY INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, LEONARDO KAUFMANN, POLLYANNA CRISTINA FERRARI SAWAYA, MARIA CELIA BELIZARIO, NABILAZIZ SAWAYA BELIZARIO, SIMONE CRISTINA FERRARI DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **MARIA CELIA BELIZARIO (CPF: 286.830.438-94)**, que por este Juízo se processa a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autos nº 5006205-60.2017.4.03.6105**, promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **LIFE COMPANY INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA., LEONARDO KAUFMANN, POLLYANNA CRISTINA FERRARI SAWAYA, MARIA CELIA BELIZARIO, NABIL AZIZ SAWAYA BELIZARIO E SIMONE CRISTINA FERRARI DOS SANTOS**, para pagamento de cédula de crédito bancário com recursos do BNDES/FINAME, contratos nº 004212714000000173, nº 004212714000000254 e nº 004212714000000416, no valor de R\$ 165.961,31, atualizada até 28/09/2017.

Como a ré **MARIA CÉLIA BELIZARIO** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica **CITADA** por este edital para efetuar o pagamento da quantia devida ou apresentar defesa, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III, do CPC), bem como intimada de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho ID 32244641: “*Diante das diligências negativas na tentativa de localização da parte ré e da informação acerca das diligências realizadas em outras ações na tentativa de citação de MARIA CÉLIA BELIZARIO, defiro a citação da mesma por edital, nos termos do art. 256 e seguintes do Código de Processo Civil. Expeça-se edital com prazo de 30 dias com as advertências previstas no art. 257, inc. IV, do CPC, devendo ser publicado uma única vez no Diário Eletrônico, uma vez que a plataforma de editais do Conselho da Justiça Federal, prevista no inciso II do referido artigo, ainda não foi disponibilizado. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a Defensoria Pública da União para atuar como curadora especial nos termos do artigo 72, inc. II, do CPC, c.c. art. 4º, inc. VI, da Lei Complementar n. 80/1994, dando-se ciência destes autos, devendo requerer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.*”

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, em 10/06/2020.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0001356-76.2016.4.03.6102

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADOS: SILVEIRA - COMERCIO E NEGÓCIOS DE AÇÚCAR LTDA. - ME e EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA

CNPJ N.º: 09.260.943/0001-28 e CPF N.º: 023.497.548-20

QUANTIA DEVIDA: R\$ 336,32 (atualizado para 05.06.2020)

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 9413/2015

INSCRITA EM: 27.04.2015

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Aleandro Aparecido Pinheiro - RF 6851, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADA** a executada abaixo identificada ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto ao exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0008674-13.2016.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: TRANSPORTADORA JOCASE LTDA - EPP

CNPJ/CPF N.º: 02.738.355/0001-08

QUANTIA DEVIDA: R\$1.734,08

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 33, Livro 1026, fl. 33

INSCRITA EM: 10/08/2016

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Aleandro Aparecido Pinheiro, RF 6851, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0001356-76.2016.4.03.6102

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADOS: SILVEIRA - COMERCIO E NEGÓCIOS DE AÇÚCAR LTDA. - ME e EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA

CNPJ N.º: 09.260.943/0001-28 e CPF N.º: 023.497.548-20

QUANTIA DEVIDA: R\$ 336,32 (atualizado para 05.06.2020)

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 9413/2015

INSCRITA EM: 27.04.2015

NATUREZA DA DÍVIDA: [Multas e demais Sanções]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Aleandro Aparecido Pinheiro - RF 6851, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 0007458-76.2015.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: TANIA VALERIA DOS SANTOS

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A TANIA VALERIA DOS SANTOS (CPF nº 249.993.258-96), com endereço na Rua Ceilão, 353, Parque Capuava, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0007458-76.2015.403.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP em face de TANIA VALERIA DOS SANTOS (CPF nº 249.993.258-96), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 3.357,00 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 2014/021282, 2014/023145, 2014.024952, 2015/019670 e 2015/022407, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA TANIA VALERIA DOS SANTOS (CPF nº 249.993.258-96), em cumprimento ao despacho de ID N.º 33625363 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5000960-68.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
EXECUTADO: DINALVA MARIA SANTOS DE ALMEIDA

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A DINALVA MARIA SANTOS DE ALMEIDA (CPF nº 474.179.604-30), com endereço Rua Vinte e Um de Agosto, 445, BL. 11, AP. 14, (C. Hab CDHU), Jardim Santo André, Santo André/ SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5000960-68.2018.403.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO em face de DINALVA MARIA SANTOS DE ALMEIDA (CPF nº 474.179.604-30), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.801,09 (um mil oitocentos e um reais e nove centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 118819/2018, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA DINALVA MARIA SANTOS DE ALMEIDA (CPF nº 474.179.604-30), em cumprimento ao despacho de ID N.º 33909294 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5000971-97.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
EXECUTADO: KARINA ARAUJO URBANO DA SILVA

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 2^a VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A KARINA ARAUJO URBANO DA SILVA (CPF nº 220.420.648-23), com endereço na Travessa do Cruzeiro, 32, Jardim Santo André, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5000971-97.2018.403.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO em face de KARINA ARAUJO URBANO DA SILVA (CPF nº 220.420.648-23), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.438,09 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 118830/2018, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA KARINA ARAUJO URBANO DA SILVA (CPF nº 220.420.648-23), em cumprimento ao despacho de ID N.º 33909292 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5001017-52.2019.4.03.6126 / 2^a Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
EXECUTADO: FERNANDA MENDES XAVIER DE SOUZA

26^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 2^a VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A FERNANDA MENDES XAVIER DE SOUZA (CPF nº 310.421.348-80), com endereço na Rua Estônia, 1513, Parque das Nações, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5001017-52.2019.403.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO em face de FERNANDA MENDES XAVIER DE SOUZA (CPF nº 310.421.348-80), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.444,34 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 129959/2019, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA FERNANDA MENDES XAVIER DE SOUZA (CPF nº 310.421.348-80), em cumprimento ao despacho de ID N.º 33909293 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5002974-25.2018.4.03.6126 / 2^a Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: VPR ENGENHARIA, ADMINISTRACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A VPR ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI (CNPJ nº 05.704.752/0001-57), comendereço na Rua Osvaldo Cruz, 481, sala 201, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/ mandados de intimação negativos, dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5002974-25.2018.403.6126, movida pelo(a) UNIÃO FEDERAL em face de VPR ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI (CNPJ nº 05.704.752/0001-57), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 2.162.082,11 (dois milhões cento e sessenta e dois mil e oitenta e dois reais e onze centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 80 7 17 020330-09, 80 6 17 038898-05, 80 7 17 039588-80, 80 6 18 000719-00, 80 6 17 108607-44, 80 4 17 137446-43, 80 2 17 052786-42, 80 2 17 052787-23, 80 3 17 003406-81, 80 7 18 000223-46, 80 6 17 108608-25, 80 6 18 000720-36 e 80 7 18 000221-84, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA VPR ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI (CNPJ nº 05.704.752/0001-57), em cumprimento ao despacho de ID N.º 32582234 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000042-30.2019.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
EXECUTADO: ANA ELOISA DANTAS DE ALMEIDA

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ANA ELOISA DANTAS DE ALMEIDA (CPF nº 354.061.228-94), com endereço na Rua Bruno Palazzini, 615, Jardim Marek, Santo André/SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s)/mandado(s) de citação negativo(s), dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5000042-30.2019.403.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO em face de ANA ELOISA DANTAS DE ALMEIDA (CPF nº 354.061.228-94), que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.228,88 (um mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 124206/2019, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ANA ELOISA DANTAS DE ALMEIDA (CPF nº 354.061.228-94), em cumprimento ao despacho de ID N.º 33956921 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0008272-57.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal face Maurício S. Nascimento - ME e outro, distribuída em 17/11/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 452.803,50 - valor posicionado para abril/2019 (cfr. planilha apresentada pela exequente - id's 16879309/16879311), decorrente do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e outras obrigações (nºs 21.3212.690.0000008-87 e 21.3212.691.0000016-01). Não sendo possível a citação de Maurício S. Nascimento - ME (na pessoa do representante legal) e de Maurício Santos Nascimento, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar(em) os executados em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados **Maurício S. Nascimento - ME** inscrita no CNPJ sob n. 07.805.745/0001-77 (na pessoa do representante legal) e **Maurício Santos Nascimento** inscrito no CPF sob n. 291.684.118-04, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 452.803,50, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os executados para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado(s) do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região e na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica(m) cientificados os executados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/06/2020. Eu, (VLC - RF 2114), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferei.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos em 22/06/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 3325-0841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0008272-57.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal face Maurício S. Nascimento - ME e outro, distribuída em 17/11/2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 452.803,50 - valor posicionado para abril/2019 (cf. planilha apresentada pela exequente - id's 16879309/16879311), decorrente do inadimplemento dos Contratos Particulares de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e outras obrigações (nºs 21.3212.690.0000008-87 e 21.3212.691.0000016-01). Não sendo possível a citação de Maurício S. Nascimento - ME (na pessoa do representante legal) e de Maurício Santos Nascimento, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar(em) os executados em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos executados **Maurício S. Nascimento - ME** inscrita no CNPJ sob n. 07.805.745/0001-77 (na pessoa do representante legal) e **Maurício Santos Nascimento** inscrito no CPF sob n. 291.684.118-04, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 452.803,50, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os executados para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado(s) do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região e na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica(m) cientificados os executados que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 22/06/2020. Eu, (VLC - RF 2114), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conféri.

ALESSANDRANUYENSAGUIARARANHA

Juíza Federal da 4ª Vara em Santos

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos em 22/06/2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0003195-61.2015.4.03.6106 / 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: JOAO RAFAEL CARVALHO SE - SP405404, HENRY ATIQUÉ - SP216907

EXECUTADO: BIMBA - TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - ME, VALDEMIR JOSE DA SILVA, MARCIA CRISTINA GARUTTI

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a Execução de Título Extrajudicial nº **0003195-61.2015.403.6106**, em que figura como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e como executados **BIMBA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME, VALDEMIR JOSÉ DA SILVA e MÁRCIA CRISTINA GARUTTI**, com espeque no artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil/2015, **CITA e INTIMA** os executados: **1) BIMBA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 16.836.471/0001-74; **2) VALDEMIR JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 16.521.514-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 057.641.358-50; e, **3) MÁRCIA CRISTINA GARUTTI**, portadora do RG nº 24.343.820-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 2133.408.848-97, para que tomem conhecimento dos atos e termos da Execução de Título Extrajudicial contra si proposta, processo nº 0003195-61.2015.403.6106, referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoa Jurídica com Garantia FGO nº 240321556000003731, firmada com a exequente em 13/12/2013, no valor de R\$ 70.000,00, vencida desde 12/11/2014, cujo saldo devedor atualizado até 29/05/2015 perfaz o montante de **R\$ 71.519,94** (setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), para pagarem no prazo de 03 (três) dias ou nomearem bens à penhora (art. 829 do CPC/2015), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados os bens necessários para a satisfação da dívida, acrescida da multa de 20% sobre o valor atualizado do débito, por ato atentatório à dignidade da justiça, além de outras sanções previstas no art. 774 do Código de Processo Civil/2015. Ficam também os executados **INTIMADOS** de que terão o prazo de **15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECER EMBARGOS**, que começará a fluir no dia útil seguinte ao fim do prazo concedido no presente edital (art. 231, IV, do CPC/2015). E, para que ninguém possa alegar ignorância, principalmente os executados **BIMBA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME, VALDEMIR JOSÉ DA SILVA e MÁRCIA CRISTINA GARUTTI**, o presente **EDITAL é expedido com o prazo de 20 (vinte) dias** e será publicado na forma da lei (CPC/2015, art. 257). Ficam os executados advertidos de que em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado um curador especial (art. 257, IV, do CPC/2015). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto-SP. **DADO E PASSADO** nesta cidade de São José do Rio Preto-SP, em 23 de junho de 2020. Eu, Silvana Neves, Analista Judiciária, RF 4986, digitei e conferi. E eu, Dasser Lettiére Junior, Juiz Federal, assino digitalmente.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000474-09.2019.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP,

REU: IVAM RODRIGUES, EDSON BARBOSA DA SILVA, CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA, FELIPE REIS MOREIRA, MARCIO DA SILVA NASCIMENTO, FRANCISCO DA CONCEICAO PEREIRA, LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO CARDOZO DE FREITAS, SIDNEY DA SILVA FIRMIANO, LUAN SIQUEIRA ALMEIDA, PABLO PEREIRA ALVES, JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, HEBERTON FERNANDO CARDOSO, ALEX SANDRO DA SILVA GABRIEL, ALEX DA SILVA DE ALELUIA, IAGO DUARTE DE SOUZA, ARIEL HENRIQUE DINAMARCO, MARCELO LEONCIO DA SILVA, CLEITON FAGNER PEREIRA ALVES, ALDIRENIO BARBOSA DOS SANTOS, JONAS ALVES DE JESUS LINO, JOSE PEREIRA OLIVEIRA FILHO, MIQUEIAS DANIEL SANTANA SERAFIM, JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE BRITO FONTENELE, DANIEL ISAC DA SILVA JUNIOR, ADRIANO APARECIDO COSTA DE SOUZA, JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, GILBERTO FERNANDES DE SOUZA, JONATAS WILLIAM DE OLIVEIRA, WASHINGTON SERGIO BISPO, VINICIUS APARECIDO MARCIANO DOS SANTOS, MAURO SERGIO PEREIRA, MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DA SILVA, IVANILDO FONSECA DA CRUZ FEITOZA, ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Advogados do(a) REU: CRISTIANO TEIXEIRA - SP245287, JOSE CASSIANO DO NASCIMENTO JUNIOR - SP362902, EDU MONTEIRO JUNIOR - SP98688, DANIEL OMAR CLAUDEL - SP407545

Advogados do(a) REU: BRUNO DOS SANTOS TOLEDO - SP370154, EDIR FRANCISCO SOARES - SP105003, ANTONIO DONIZETE DE TOLEDO - SP109047, SILVIO LUIZ DA SILVA SEVILHANO - SP109002

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP), tramitamos autos do Processo nº 0000474-09.2019.4.03.6103 (IPL nº 0068/2019) em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Réu: LUAN SIQUEIRA ALMEIDA, Nome do Pai: Valdemir Chaves Almeida; Nome da Mãe: Silvana Siqueira Ferro Almeida; Natural de: não consta; D.N: 15/06/1989; RG Nº: 45726741 SSP/SP; CPF: 386.975.418-40; Endereços: 1) Avenida São Jorge, 1953 ou 16.724, Cidade Salvador, Jacareí/SP, CEP: 12312-000; 2) Rua Mabito Shoji, 572, Cidade Salvador, Jacareí/SP, CEP: 12312-300; 3) Rua Barão de Jacareí, 451, sala 2, Centro, Jacareí/SP, CEP: 12308-000; denunciado pelo Ministério Público Federal em 14/08/2019, como incurso nas penas dos artigos 197, II do Código Penal e artigo 2º, caput, da Lei nº 12.850/2013; denúncia esta recebida em 15/10/2019. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA E INTIMA o referido acusado para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-se-o de que na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário (artigo 396-A, caput, do Código de Processo Penal). Fica também o acusado intimado a assistir à instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo se localiza no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar, Jardim Aquarius,

São José dos Campos/SP, CEP: 12246-001.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 15 de junho de 2020. Eu, Gilson Francisco Torres, Técnico Judiciário, RF 6079, digitei e conféri. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000474-09.2019.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP,

REU: IVAM RODRIGUES, EDSON BARBOSA DA SILVA, CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA, FELIPE REIS MOREIRA, MARCIO DA SILVA NASCIMENTO, FRANCISCO DA CONCEICAO PEREIRA, LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO CARDOZO DE FREITAS, SIDNEY DA SILVA FIRMIANO, LUAN SIQUEIRA ALMEIDA, PABLO PEREIRA ALVES, JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, HEBERTON FERNANDO CARDOSO, ALEX SANDRO DA SILVA GABRIEL, ALEX DA SILVA DE ALELUIA, IAGO DUARTE DE SOUZA, ARIEL HENRIQUE DINAMARCO, MARCELO LEONCIO DA SILVA, CLEITON FAGNER PEREIRA ALVES, ALDIRENIO BARBOSA DOS SANTOS, JONAS ALVES DE JESUS LINO, JOSE PEREIRA OLIVEIRA FILHO, MIQUEIAS DANIEL SANTANA SERAFIM, JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE BRITO FONTENELE, DANIEL ISAC DA SILVA JUNIOR, ADRIANO APARECIDO COSTA DE SOUZA, JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, GILBERTO FERNANDES DE SOUZA, JONATAS WILLIAM DE OLIVEIRA, WASHINGTON SERGIO BISPO, VINICIUS APARECIDO MARCIANO DOS SANTOS, MAURO SERGIO PEREIRA, MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DA SILVA, IVANILDO FONSECA DA CRUZ FEITOZA, ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Advogados do(a) REU: CRISTIANO TEIXEIRA - SP245287, JOSE CASSIANO DO NASCIMENTO JUNIOR - SP362902, EDU MONTEIRO JUNIOR - SP98688, DANIEL OMAR CLAUDEL - SP407545

Advogados do(a) REU: BRUNO DOS SANTOS TOLEDO - SP370154, EDIR FRANCISCO SOARES - SP105003, ANTONIO DONIZETE DE TOLEDO - SP109047, SILVIO LUIZ DA SILVA SEVILHANO - SP109002

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP), tramitamos autos do Processo nº 0000474-09.2019.4.03.6103 (IPL nº 0068/2019) em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Réu: JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA; Nome do Pai: João José Rodrigues; Nome da Mãe: Maria Rosena Rodrigues; Natural de: não consta; D.N: 15/06/1968; RG Nº: 22280267 SSP/SP; CPF: 154.486.238-59; Endereços: 1) Rua Barra de São Miguel, 126, Cidade Industrial Satélite de São Paulo ou Jd Nova Cumbica, Guarulhos/SP, CEP: 07231-030; 2) Rua São Martinho, 03, térreo, Cidade Industrial Satélite de São Paulo ou Jd Nova Cumbica, Guarulhos/SP, CEP: 07231-120; 3) Rua São Sebastião, 03, térreo, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP: 07231-120; 3) Rua São Sebastião, 03, térreo, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP: 07231-120;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 26/06/2020 17/23

CEP: 07231-120, denunciado pelo Ministério Público Federal em 14/08/2019, como incurso nas penas dos artigos 197, II do Código Penal e artigo 2º, caput, da Lei nº 12.850/2013; denúncia esta recebida em 15/10/2019. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA E INTIMA o referido acusado para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-se-o de que na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário (artigo 396-A, caput, do Código de Processo Penal). Fica também o acusado intimado a assistir à instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo se localiza no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12246-001.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 15 de junho de 2020. Eu, Gilson Francisco Torres, Técnico Judiciário, RF 6079, digitei e conferi. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000474-09.2019.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP,

REU: IVAM RODRIGUES, EDSON BARBOSA DA SILVA, CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA, FELIPE REIS MOREIRA, MARCIO DA SILVA NASCIMENTO, FRANCISCO DA CONCEICAO PEREIRA, LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO CARDOZO DE FREITAS, SIDNEY DA SILVA FIRMIANO, LUAN SIQUEIRA ALMEIDA, PABLO PEREIRA ALVES, JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, HEBERTON FERNANDO CARDOSO, ALEX SANDRO DA SILVA GABRIEL, ALEX DA SILVA DE ALELUIA, IAGO DUARTE DE SOUZA, ARIEL HENRIQUE DINAMARCO, MARCELO LEONCIO DA SILVA, CLEITON FAGNER PEREIRA ALVES, ALDIRENIO BARBOSA DOS SANTOS, JONAS ALVES DE JESUS LINO, JOSE PEREIRA OLIVEIRA FILHO, MIQUEIAS DANIEL SANTANA SERAFIM, JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE BRITO FONTENELE, DANIEL ISAC DA SILVA JUNIOR, ADRIANO APARECIDO COSTA DE SOUZA, JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, GILBERTO FERNANDES DE SOUZA, JONATAS WILLIAM DE OLIVEIRA, WASHINGTON SERGIO BISPO, VINICIUS APARECIDO MARCIANO DOS SANTOS, MAURO SERGIO PEREIRA, MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DA SILVA, IVANILDO FONSECA DA CRUZ FEITOZA, ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Advogados do(a) REU: CRISTIANO TEIXEIRA - SP245287, JOSE CASSIANO DO NASCIMENTO JUNIOR - SP362902, EDU MONTEIRO JUNIOR - SP98688, DANIEL OMAR CLAUDEL - SP407545

Advogados do(a) REU: BRUNO DOS SANTOS TOLEDO - SP370154, EDIR FRANCISCO SOARES - SP105003, ANTONIO DONIZETE DE TOLEDO - SP109047, SILVIO LUIZ DA SILVA SEVILHANO - SP109002

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/06/2020 18/23

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP), tramitamos autos do Processo nº 0000474-09.2019.4.03.6103 (IPL nº 0068/2019) em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Réu: MÁRCIO DA SILVA NASCIMENTO, Nome do Pai: não consta; Nome da Mãe: Olgarina da Silva Nascimento; Natural de: não consta; D.N: 03/03/1978; RG Nº: 30603137 SSP/SP; CPF: 282.777.778-92; Endereços: 1) Rua Victor Augusto Mesquita, 1211, Jardim do Sol III, Massaguaçu, Caraguatatuba/SP, CEP: 11667-390; 2) Rua Centauros, 276, Jardim da Granja, São José dos Campos/SP, CEP: 12227-280; 3) Rua Paulo Ferraz da Silva Porto, 350, Prainha 350, Caraguatatuba/SP, CEP: 11661-570; 4) Estrada de Pirassununga, 500, CDP, Porto Novo, Caraguatatuba/SP, CEP: 11660-970, 5) Rua Vasco Augusto Fragoso 32, Porto Novo, Caraguatatuba-SP; CEP: 11667-040; 6) Avenida Mal Floriano Peixoto 312, Poiares, Caraguatatuba-SP, CEP 11673-000; denunciado pelo Ministério Público Federal em 14/08/2019, como incurso nas penas dos artigos 197, II e 163 do Código Penal e artigo 2º, caput, da Lei nº 12.850/2013; denúncia esta recebida em 15/10/2019. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA E INTIMA o referido acusado para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-se-o de que na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário (artigo 396-A, caput, do Código de Processo Penal). Fica também o acusado intimado a assistir à instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo se localiza no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12246-001.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 15 de junho de 2020. Eu, Gilson Francisco Torres, Técnico Judiciário, RF 6079, digitei e conferi. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001992-68.2018.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

INVESTIGADO: LUIS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS LEITE
RÉU: ALISSON DOS SANTOS NOGUEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP), tramitamos autos do Processo nº 0001992-68.2018.4.03.6103 (IPL nº 0044/2018) em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Réu: ALISSON DOS SANTOS NOGUEIRA; Nome do Pai: não consta; Nome da Mãe: Silvia Helena dos Santos; Natural de: Jacareí/SP; D.N: 02/05/1995; RG Nº: não consta; CPF: 465.626.528-47; Título de eleitor: 407851700141, Endereços: 1) Rua Mogi das Cruzes, 282, Cidade Salvador, CEP: 12312-260, Jacareí/SP; 2) Rua Leblom (Rua 4), casa, Bairro Leblom, Jacareí/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal em 28/08/2019 (ID 21244717), como incurso nas penas do artigo 289, 1º, do Código Penal; denúncia esta recebida em 30/08/2019 (ID 21370848). E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA E INTIMA o referido acusado para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-se-o de que na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 26/06/2020 19/23

qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário (artigo 396-A, caput, do Código de Processo Penal). Fica também o acusado intimado a assistir à instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo se localiza no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12246-001.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 17 de março de 2020. Eu, Gilson Francisco Torres, Técnico Judiciário, RF 6079, digitei e conferei. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000045-24.2015.4.03.6122

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: LUIS ALVES DE SOUZA 04893637843, LUIS ALVES DE SOUZA 04893637843, LUIS ALVES DE SOUZA, LUIS ALVES DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o, movido pelo(a) **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em face dos **EXECUTADOS: LUIS ALVES DE SOUZA**, portador do CNPJ 11.918.928/0001-76 e **LUIS ALVES DE SOUZA**, portador do CPF: 048.936.378-43 sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficam os executados **INTIMADO(S)** para, querendo, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da indisponibilidade de ativos financeiros de sua titularidade, no valor de R\$ 1.219,53 (um mil, duzentos e dezanove reais e cinquenta e três centavos), nos termos art. 854, § 3º, do CPC e que decorrido o prazo para manifestação, o valor constrito em conta(s) de sua titularidade será automaticamente convertido em penhora.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

Tupã-SP, data da assinatura eletrônica.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000903-67.2020.4.03.6130 / 2ª Vara Federal de Osasco
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: LUAN FELIPE LANDRO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/06/2020 20/23

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

A DRA. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Osasco - SP

FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, estando em curso por este Juízo e Secretaria, os autos da Ação Penal n. 5003594-88.2019.403.6130, em que figura a Justiça Pública contra LUAN FELIPE LANDRO. Fica o réu, **LUAN FELIPE LANDRO**, filho de Maria Silvia Landro, nascido aos 30.08.1994, portador da cédula de identidade RG n. 19.347.102/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 126.725.246-45, atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado em 20/08/2019, como incurso nos artigos 157, §3º, II, cc o artigo 14, II do Código Penal e art. 244, §1º, da Lei 8069, tendo sido a denúncia recebida em 02/10/2019. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, responda por escrito à acusação, devendo fazê-lo por intermédio de advogado constituído, sendo que, caso não tenha condições de constituir advogado, poderá ser-lhe nomeada a Defensoria Pública da União, a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 361, 363, § 1º, e 365 todos do Código Processual Penal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281, 5º andar, Centro, Osasco/SP. Osasco/SP, 30 de março de 2020. Eu, Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos, Analista Judiciário – RF 6896, digitei, e eu, Nancy Micheline Diniz, Diretora de Secretaria, conferi.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

JUÍZA FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0011931-79.2012.4.03.6104 / 1ª Vara Federal de Registro

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO, CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

Advogados do(a) EXEQUENTE: KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA - SP190040, ANA PAULA CARDOSO DOMINGUES - SP239411

Advogados do(a) EXEQUENTE: KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA - SP190040, ANA PAULA CARDOSO DOMINGUES - SP239411

EXECUTADO: SIMEIA QUINA DE AGUIAR, SIMEIA QUINA DE AGUIAR

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)(s) Executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente **INTIMADO(A)(S)** na forma da lei, do Bloqueio de Valores realizado por meio do sistema **BACENJUD**, bem como para eventual oposição de **embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da lei nº 6.830/80.**

1 – **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011931-79.2012.403.6104**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): **7567**, Valor Originário: **R\$ 1.301,44**, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/12/2012, proposta pelo **CONSELHO REGIONAL DE TECNICIOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**, em face de: **SIMEIA QUINA DE AGUIAR - CPF: 176.592.378-61**, Endereço: **ROD. PREF. CASEMIRO TEIXEIRA, KM 23, 5, CP 165, CENTRO, IGUAPE/SP - CEP 11920-000.**

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente **EDITAL**, que será publicado e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr. 272, Centro, Registro-SP. Dado e passado nesta cidade do Estado de São Paulo em 22 de junho de 2020.

Registro/SP, 22 de junho de 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3ª VARA DE CAMPO GRANDE

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5009071-94.2019.4.03.6000 / 3ª Vara Federal de Campo Grande
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: ANDRE VENANCIO DA SILVA MELO, WLADIMIR FARINA JUNIOR

EDITAL DE CITACÃO - PRAZO DE 15 (quinze) dias

ORIGEM: AÇÃO PENAL

AUTOS N.º: 5009071-94.2019.4.03.6000

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/06/2020 22/23

REÚ: ANDRE VENANCIO DA SILVA MELO - CPF: 008.926.634-05

DE: BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM Juiz Federal da 3ª Vara, FAZ SABER ao acusado:

ANDRE VENANCIO DA SILVA MELO, brasileiro, casado, vendedor ambulante, inscrito no RG 2410785/SSP/PB e CPF 008.926.634-05, filho de Antônio Venancio de Melo e Círami Margarida da Silva Melo residente na Rua Fausta Ana da Silva, n.º 491, bairro Vicirópolis, São Bento/SP (67) 99984-3278 e (83) 99676-1111.

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da acusada acima qualificada dos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, como incurso na pena do art. 334-A (Contrabando) do Código Penal, bem como a **INTIMAÇÃO** dos mesmos para responder, no prazo de 10 dias, através de advogado regularmente constituído, os termos da referida ação penal, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. **INTIMAÇÃO** de que no prazo de 10 (dez) dias, não apresentada a resposta ou se não houver advogado constituído, ser-lhe-á nomeado defensor.

SEDE DO JUÍZO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2020.

Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Juiz Federal

Assinatura Digital